

LEI Nº 553/2004

“Dispõe sobre organização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibimirim, Estado de Pernambuco e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Nomenclatura, o Quantitativo, o vencimento e as atribuições dos cargos de provimentos efetivo do Poder Executivo do Município de Ibimirim passam a ser os relacionados no Anexo I desta Lei

Art. 2º - A Nomenclatura, o Quantitativo, o vencimento dos cargos de provimentos comissionados do Poder Executivo do Município de Ibimirim passam a ser os relacionados no Anexo II desta Lei

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições dos cargos comissionados serão definidos no ato da nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - A Nomenclatura, o quantitativo, o vencimento das funções gratificadas do Poder Executivo Municipal passam a ser os relacionados no Anexo III desta Lei.

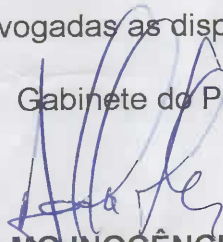
PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições das funções gratificadas serão definidos no ato da nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Os cargos de Agente Rodoviário, Agente Sanitário, Auxiliar de Comunicação, Cozinheira, Encarregado de Farmácia, Merendeira, Operador de Chafariz, Operador de Poços, Servente, Auxiliar de Ensino, poderão ser extintos à medida que os mesmos forem legalmente vagando.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2004.


ADELMO INOCÊNCIO LIMA
PREFEITO



ANEXO I

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL BÁSICO		
90	SERVENTE	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Realizar mudanças de mobiliário, servir café, água e chá, auxiliar em serviços de limpeza, executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Sem Escolaridade.	
04	AGENTE RODOVIÁRIO	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Exercer serviços de fiscalização das estradas vicinais do município, supervisionar a conservação e recuperação das máquinas rodoviárias, Executar outras atividades afins a critério da chefia imediata. Instrução, Ensino Fundamental.	
50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; digitar ou datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução Ensino Médio.	
01	ENCARREGADO DE U.M.C	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Elaborar o cadastramento das propriedades rurais do município, emitir relatórios, organizar documentos. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino médio completo.	
05	AGENTE DE OBRAS	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Exercer trabalho relativo complexidade na execução de obras, fiscalização; Verificar Manutenção conservação das obras e serviços públicos, executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Fundamental incompleto.	
50	VIGILANTE	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Zelar pela segurança de pessoas e bens em áreas sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado.	
57	COZINHEIRO	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar os serviços relacionados com a cozinha no preparo da alimentação do pessoal e dos enfermos da casa de saúde e de outra secretaria para onde for designado pela autoridade competente, limpeza e higiene dos equipamentos e utensílios da cozinha, executar outras atividades afins. Requisitos: Sem Escolaridade.	
55	MERENDEIRA	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Auxiliar na preparação e distribuição de merenda, executar limpeza e conservação das unidades escolares. Requisitos Sem escolaridades.	
25	OPERADOR DE CHAFARIZ	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar serviços de operação de chafariz, realizar manutenção em geral, executar outras atividades afins, a critério do chefe imediato; Instrução: Sem Escolaridade.	
04	OPERADOR DE POÇOS	240.00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Exercer Serviços de operação de poços artesianos, observando e controlando seu funcionamento e manutenção; executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Sem Escolaridade.	

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL BÁSICO		
12	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Exercer tarefa de comunicação no que se refere ao atendimento telefônico, administrar o posto telefônico cidade e zona rural. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Fundamental.	
30	GARI	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Efetuar coleta de lixo público, domiciliar, comercial e industrial: varrer as vias e logradouros públicos: executar tarefa de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: não há exigência de escolaridade.	
30	MARGARIDA	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Efetuar coleta de lixo público, domiciliar, comercial e industrial: varrer as vias e logradouros públicos: executar tarefa de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: não exigência de escolaridade.	
100	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, servir café e água, auxiliar na preparação e distribuição de merenda, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério, Auxiliar na manutenção de chafariz, poços, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Não há exigência de escolaridade.	
02	MARCINEIRO	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Realizar atividades com madeiras: Portas, janelas, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Não há exigência de escolaridade.	
01	AUXILIAR DE FARMACIA	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Realizar atividades na farmácia do hospital da Prefeitura, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Não há exigência de escolaridade.	
QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO		
05	SUPERVISOR DE ENSINO	500,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Lei Municipal nº 492/2001	
10	OPERADOR DE MAQUINAS	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Operar máquinas agrícolas e de obras publicas do município. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado.	
25	MOTORISTA	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado + CNH.	
30	AGENTE DE SAÚDE	
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Auxiliar o Enfermeiro em serviços de enfermagem. Atendente ambulatório. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Médio completo.	
30	AGENTE ADMINISTRATIVO	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências, digitar ou datilografar textos. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo.	

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO		
05	AGENTE CONTABIL	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Exercer tarefas de escrituração e lançamentos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais da Prefeitura, escriturar livros contábeis. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo.	
20	AUXILIAR DE ENSINO	281,25
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas nas turmas pré-escolares, elaborar e corrigir provas e trabalhos escolares. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Médio Completo.	
20	DIGITADOR	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar funções relativas à digitação de texto, lançamentos contábeis, organização de documentos, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo.	
25	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar serviços de enfermagem, atendente ambulatorial Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino médio completo + Registro.	
250	PROFESSOR I Educação Infantil e Ensino F. I	281,25
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Planejar, organizar e ministrar aulas em Educação Infantil e Ensino Fundamental I, participar da elaboração de currículos, manter a disciplina na sala de aula. Instrução: curso de Nível Médio em Magistério	
02	AGENTE SANITÁRIO	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar serviços de vigilância sanitária, fiscalizando e supervisionando casas comercio, expedindo laudo junto a autoridade superior. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino médio completo.	
06	AUXILIAR ODONTOLOGO	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes. Higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino médio.	
02	AUXILIAR DE LABORATORIO	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Auxiliar no controle das emulsões, ensaios, viscosidade, penetração, ponto de fungos, anel e bola; auxiliar no controle tecnológico da mistura asfáltica. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino médio.	
10	PEDREIRO	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado.	
05	ELETRICISTA	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores, recuperar rede elétrica interna, . Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino médio.	
02	TECNICO EM RAO X	240,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, em sala de raio x, manuseado os aparelhos de raio x. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino médio.	

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR		
35	PROFESSOR II	* 2,62
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Planejar, organizar e ministrar aulas no Ensino Fundamental e Médio, participar de elaboração de currículos, exercer a coordenação de cursos e supervisão escolar. Instrução: Curso de Licenciatura Plena.	
05	ODONTOLOGO	790,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência odontológica aos servidores municipais e à comunidade, mediante a realização de exames clínicos, radiológico e laboratorial, realizar pequenas cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Licenciatura em Odontologia + Registro.	
15	MEDICO	** 375,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestar atendimento externos de urgência através de ambulâncias; prestar atendimento de urgência em unidade de 24 horas participar ou precidir junta médica, realizar cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso superior em medicina + registro do conselho.	
02	ENGENHEIRO CIVIL	1.500,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados a programação da execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso de graduação em engenharia + registro do conselho.	
02	NUTRICIONISTA	1.200,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso de graduação em Nutrição + registro do conselho.	
02	ASSISTENTE SOCIAL	1.200,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas projetos e serviços na área de assistência social. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso de graduação em Serviço Social + registro do conselho.	
02	ENFERMEIRO	1.200,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde .Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso de graduação em Enfermagem + registro do conselho.	
02	VETERINÁRIO	1.200,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Proceder à profilaxia, diagnostico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; promover a fiscalização sanitária .Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso de graduação em Medicina Veterinária + registro do conselho.	



QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR		
02	FARMACEUTICO	790,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos; e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso superior em farmácia + registro do conselho.	
02	BIOQUIMICO	1.500,00
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades no laboratório físico-químico e /ou bacteriológico da prefeitura, efetuando análises de água; realizando. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso superior em ciências bioquímicas + registro do conselho.	

* hora/aula

* * por plantão



**PLANO DE CARGOS
ANEXO II**

QUADRO DE CARGO COMISSIONADOS

CARGO	QUANT.	NÍVEL	VENCIMENTO/ SUBSIDIO
Secretário	10	CC-01	1.200,00
Diretor de Tesouraria	01	CC-02	1.000,00
Assessor Jurídico	01	CC-02	1.000,00
Assessor Especial	11	CC-03	700,00
Diretor de Departamento	21	CC-04	500,00
Diretor de Escola	15	CC-04	500,00
Inspetor Escolar	10	CC-05	375,00
Secretário Escolar	15	CC-06	312,50
Chefe de Divisão	50	CC-07	300,00
Diretor Adjunto Escolar	15	CC-07	300,00
Chefe de Gabinete	11	CC-08	240,00
Assessor Técnico	11	CC-08	240,00

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	QUANT.	NÍVEL	VALOR
Coordenador de Ensino	15	FG-1	150,00
Chefe de Contabilidade	01	FG-2	100,00
Encarregado de Departamento	15	FG-3	100,00
Encarregado da Creche	03	FG-4	100,00
Encarregado de Limpeza Urbana	04	FG-5	80,00
Encarregado da Merenda	02	FG-6	80,00
Encarregado da Iluminação Pública	01	FG-7	80,00